MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO III DA RESOLUÇÃO UFSM N. 036 DE DEZEMBRO DE 2020 TERMO DE CIÊNCIA – EMPREGADOR – PÓS-DOUTORADO

(Empresa/Instituição) , inscrita no CNPJ sob nº , com sede à ­­­­­ , representada por , portador CI , inscrito no CPF n° , domiciliado à , declara estar ciente e concordar com a participação do(a) no Programa de Pós-Doutorado da UFSM, pelo período de no mínimo 20 (vinte) h semanais, durante semestre(s), cumprindo o horário de dedicação à pesquisa estabelecido no cronograma do Projeto de Pesquisa e aprovado no Colegiado do Programa de Pós-graduação em da Universidade Federal de Santa Maria - RS.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado e que eventual propriedade intelectual gerada no âmbito da pesquisa será exclusiva da Universidade Federal de Santa Maria, ou conforme convênio ou acordo específico firmado entre as partes.

Santa Maria, .

Representante Legal (Empresa Instituição)

Pós-doutorando

Supervisor do Pós-doutorando